INDICAÇÃO Nº 631 / 2016

CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A ASSOCIAÇÃO CALOR HUMANO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a construção de um imóvel a ser afetado ao uso da Associação Calor Humano, possivelmente ao lado da Escola Municipal São José.

J u s t i f i c a t i v a:

Não podemos nos esquecer das crianças e nem dos idosos. Por isso, conhecendo o excelente trabalho das senhoras da Associação Calor Humano, que valoriza a terceira idade e as famílias, venho fazer este pedido.

Uma sede própria permitiria uma ampliação significativa das atividades daquele grupo, dando-lhe maior visibilidade e condições de expandir suas atividades.

Rio Pomba/MG, 17 de agosto de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA